

ATA N.º 2

Procedimento concursal comum para ocupação de quatro postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, na área de Auxiliar dos Serviços Gerais, para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – Referência A – Oferta de Emprego Público: OE202508/0126, de 6/08/2025

Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, pelas nove horas e trinta minutos, nos Paços do Município de Trancoso, reuniu o Júri do procedimento concursal comum supra identificado, designado por despacho do Presidente da Câmara Municipal de 10 de julho de 2025 constituído por:

Francisco José Correia Coelho, Diretor de Departamento da Administração Geral do Município de Trancoso, que preside;

Carlos Humberto Gaspar Saldanha, Técnico Superior do Setor de Assuntos Jurídicos e Contencioso, do Centro Distrital da Segurança Social da Guarda, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

Paula Isabel Figueiredo Bernardo, Técnico Superior na área dos Recursos Humanos da Câmara Municipal de Trancoso, 1.º vogal efetivo;

Valter Filipe Fernandes Barreiros, Técnico Superior na área do Direito da Câmara Municipal de Trancoso.

O procedimento em causa foi aberto na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 11/06/2025 e despacho do Presidente da Câmara acima referido.

A reunião do Júri respeitou a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 - Apreciação das candidaturas – elaboração da lista dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento.

Ponto 2 – Notificação de exclusão e audiência prévia, bem como da admissão ao procedimento dos restantes candidatos.

Ponto 3 – Ponto 3 – Análise de pedido de escusa de elemento de júri.

Ponto 4 – Pedido de designação de três trabalhadores do Município para colaborar com o júri na realização da Prova de Conhecimentos.

Ponto 1 - Apreciação das candidaturas – elaboração da lista provisória dos candidatos admitidos ao procedimento.

O júri passou a apreciar as candidaturas que deram entrada nos serviços, conforme definido no aviso de abertura, publicado em oferta de emprego publico OE202508/0126, de 06/08/2025. Dessa apreciação resultou a elaboração da lista dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento.

Candidatos admitidos:

- ✓ Adelina Maria Fonseca Nunes
- ✓ Adriana Ribeiro Branco
- ✓ Alexandra Cristina Silva Simões
- ✓ Alexandra Isabel Dias da Silva
- ✓ Aline Oliveira Monteiro Lyrio
- ✓ Amélia da Conceição Leocádio Primo Monteiro
- ✓ Ana Beatriz Leal Gomes
- ✓ Ana Cláudia Santos Moreira Almeida
- ✓ Ana Cristina dos Santos Ribeiro
- ✓ Ana Jéssica Rodrigues da Fonseca Santos
- ✓ Ana Rita Correia Francisco
- ✓ Ana Sofia Gonçalves Antunes
- ✓ André Filipe Ferreira Batista
- ✓ André Filipe Tabosa Lourenço
- ✓ André Lopes Frias
- ✓ André Miguel Correia de Almeida
- ✓ Andreia Cristina Oliveira Figueiredo
- ✓ Andreia Janete Veiga Osório Portugal
- ✓ Andreia Rafaela Marcelino Pires

- ✓ Andreia Sofia dos Santos Lima
- ✓ Ângela Maria Pinto Maltez Chaves
- ✓ Angelino do Nascimento Saraiva
- ✓ António Jorge Cardoso Sousa
- ✓ António José Coelho dos Santos
- ✓ Áurea Maria Cardoso Domingues
- ✓ Bruno André dos Santos Costa
- ✓ Carla Filipa Pinto da Costa Rosa
- ✓ Carla Sofia do Nascimento Almeida
- ✓ Carolina Nunes Gomes
- ✓ Catarina Isabel Caetano Pires Rosa
- ✓ Catarina Pereira de Almeida
- ✓ Chantal Cruz
- ✓ Constança Bonvalot Neto Sarmento
- ✓ Cristiana Gambale Miranda dos Santos (a)
- ✓ Daniela Sofia Almeida Araújo
- ✓ David Figueiredo Nunes
- ✓ Davide José Aranda Anselmo
- ✓ Eva de Fátima Alves da Silva (b)
- ✓ Felisberto Maçana de Aguiar
- ✓ Gabriela Sofia Filipe Fial Liberata
- ✓ Genilda Farias Magalhães de Andrade
- ✓ Helena Cristina Morgado Cardoso
- ✓ Helena Isabel Batista Maximino
- ✓ Inês Augusta Rente e Nunes Pereira
- ✓ Ivone dos Santos Mouco
- ✓ José Almiro dos Santos Brás
- ✓ José Augusto Castanheira Aguiar
- ✓ José Manuel dos Santos Cardoso
- ✓ Josiane Leitão Cruz
- ✓ Leonor da Conceição Valverde Pereira
- ✓ Liliana Mateus Coito

- ✓ Liliana Patrícia da Silva Ferreira Braz
- ✓ Liliana Ramos Bernardo
- ✓ Lúcia Maria Amante Dias da Silva
- ✓ Lurdes da Purificação Pereira Dias
- ✓ Magda Nascimento Santos
- ✓ Márcio Filipe Vicente Amaro (c)
- ✓ Maria Cecília Máximo Fernandes Andrade
- ✓ Maria da Conceição da Cruz Abrunhosa
- ✓ Maria Francisca Baptista
- ✓ Maria Helena da Silva Andrade dos Santos
- ✓ Maria Lucinda Lourenço Simão Lopes
- ✓ Mariana Mendes Cardoso
- ✓ Marisa Alexandra Ribeiro Caetano
- ✓ Marta Inês Simal Alexandre dos Santos
- ✓ Marta Sofia Mota Máximo Gomes
- ✓ Nayara Cunha Silva Marques
- ✓ Patrícia Filipa Martins Costa Leal
- ✓ Patricia Isabel Duarte Gabriel
- ✓ Patricia Rodrigues Costa
- ✓ Paulo Jorge Fernandes Belo
- ✓ Pedro José Pena Correia
- ✓ Rafael José Ramos Afonso
- ✓ Rafael Lourenço Cruz
- ✓ Ricardo Filipe dos Santos Soares
- ✓ Ricardo Jorge Gonçalves Lopes
- ✓ Ricardo Jorge Rebelo Rodrigues
- ✓ Ricardo Luís Póvoa Gonçalves Vieira
- ✓ Rodrigo José Ramos Afonso
- ✓ Rosa Maria de Jesus Santos
- ✓ Rosa Maria Dias Carvalho Santos
- ✓ Rui Filipe Rodrigues Costa
- ✓ Sandra Isabel Domingues de Sousa

- ✓ Sandra Marina dos Santos Baltazar
- ✓ Sara Margarida dos Santos Soares
- ✓ Sílvia Fernandes Barreiros
- ✓ Silvina Pinto Pereira Garcia
- ✓ Susana Maria Custódio Quelhas
- ✓ Tânia Correia Dias
- ✓ Tânia Filipa Paulos Cruz
- ✓ Teresa Maria Lopes do Espírito Santos
- ✓ Vanessa dos Santos Lourenço Gomes
- ✓ Yuri Anciães Andrade

- a) A candidata Cristiane Gambale Miranda dos Santos assinalou no ponto 3 do formulário de candidatura que é titular de relação jurídica de emprego público, com contrato de trabalho por tempo indeterminado e que se encontraria em exercício de funções, no entanto não apresentou a declaração solicitada na alínea c) do ponto 11.2 do aviso de abertura, assim, deliberou o júri, notificar a mesma candidata, para que no prazo de 5 dias apresente a declaração em falta, sob pena de não lhe serem aplicados os métodos da alínea a) do ponto 12.1., com a consequente exclusão do procedimento;
- b) A candidata Eva de Fátima Alves da Silva, entregou aquando da candidatura um histórico escolar do ensino médio, não tendo apresentado documento comprovativo do reconhecimento das habilitações, tendo o júri deliberado solicitar à mesma candidata, que no prazo de 10 dias úteis, apresente neste serviço o documento em falta, sob pena de exclusão deste procedimento.
- c) O candidato Márcio Filipe Vicente Amaro, apresentou um certificado multiusos com grau de incapacidade igual ou superior a 60%, pelo que, se encontra nas condições previstas no n.º 1 do artigo 1.º e no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Lei n.º 29/2001 de 3 de fevereiro.

Candidatos excluídos:

- ✓ Andreia Isabel Meireles Ramos (d)
- ✓ Hélia Isabel Ribeiro Martins Augusto (e)
- ✓ Marlene Daniela Pinto Santos (e)

- ✓ Telma Almeida Caetano Baptista (e)
- ✓ Bruna Alexandra da Fonseca Antunes (f)

- (d) Excluído por não ter apresentado certificado de habilitações, conforme o solicitado no ponto 11.2 do aviso de abertura.
- (e) Excluído por não ter demonstrado possuir habilitação adequada para o grau de complexidade funcional 1, isto é, a escolaridade mínima obrigatória, consoante a idade, conforme solicitado no ponto 6 do aviso de abertura publicitado na BEP com o código de oferta: OE202508/0126, de 6 de agosto.
- (f) Excluído por apresentação da candidatura ter chegado fora de prazo, (Último dia do prazo de entrega: 21/08/2025; a candidatura deu entrada nos serviços do município em 27/08/2025.

Ponto 2 – Notificação de exclusão e audiência prévia, bem como da admissão ao procedimento dos restantes candidatos.

Deliberou o júri, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/ 2022, de 9 de setembro, notificar os candidatos da intenção de exclusão, informando que, em sede de audiência prévia, dispõem, querendo, de um prazo de 10 dias úteis, para o exercício de tal direito (através de Formulário de Exercício do Direito de Participação de Interessados, disponível para o efeito no sítio do Município em www.cm-trancoso.pt ,) dizerem o que se lhes oferecer, nos termos do artigo 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo.

Mais deliberou o júri, notificar os candidatos admitidos da decisão de admissão ao presente procedimento, informando que a data para a realização do primeiro método de seleção será oportunamente comunicada.

Ponto 3 – Análise de pedido de escusa de elemento de júri

Encontrando-se presente nos trabalhos de júri o primeiro vogal suplente, Válder Filipe Fernandes Barreiros, pelo mesmo foi dito, ter conhecimento que terá dado entrada nos Recursos Humanos deste município, uma candidatura ao presente procedimento concursal, apresentada pela sua irmã. Assim o mesmo, informou os restantes membros do júri, da sua indisponibilidade para o

exercício das funções, nos termos do artigo 73.º do Código do Procedimento Administrativo, designadamente o seu n.º 1 alínea a), atendendo que ocorre circunstância pela qual se possa com razoabilidade duvidar seriamente da imparcialidade da sua conduta ou decisão, (enquanto vogal do mesmo júri), solicitando de imediato a sua dispensa do exercício dessas funções públicas, enquanto membro do júri interveniente no presente procedimento.

Pelos demais elementos do júri foi verificado que a aludida candidatura, da oponente Sílvia Fernandes Barreiros, com o registo de entrada n.º 14274, tinha sido efetivamente apresentada.

Em consequência, foi deliberado considerar que o motivo justificativo do pedido de escusa, preenche os requisitos legais, mormente o estatuído na alínea a) do n.º 1 do artigo 73.º do Código do Procedimento Administrativo.

Atento o número de candidaturas admitidas ao procedimento e os métodos de seleção aplicar pelo júri, foi ainda deliberado proceder à substituição do referido elemento, propondo ao Senhor Presidente da Câmara, tendo em conta o domínio das matérias sobre as quais incide o procedimento, proceder à indicação da Técnica Superior afeta aos Recursos Humanos, Cecília dos Santos Marques com vista ao exercício das funções de elemento de júri, 1.º vogal suplente. Na respetiva votação não participou o vogal, Válter Filipe Fernandes Barreiros, tendo este ponto sido aprovado pelos demais elementos do júri.

Ponto 3– Pedido de designação de três trabalhadores do Município para colaborar com o júri na realização da Prova de Conhecimentos.

Devido ao número elevado de candidatos ao procedimento, atenta a logística envolvida, o júri deliberou solicitar ao Senhor Presidente da Câmara, a designação de três trabalhadores do Município, a fim de poderem colaborar com o júri, na aplicação do primeiro método de seleção.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os elementos do Júri.

Presidente do Júri,

FRANCISCO
JOSÉ CORREIA
COELHO

Assinado de forma
digital por
FRANCISCO JOSÉ
CORREIA COELHO
Dados: 2026.02.05
10:16:26 Z

Primeiro Vogal Efetivo,

Assinado por: **CARLOS HUMBERTO GASPAR
SALDANHA**
Num. de Identificação: 09879116
Data: 2026.02.05 11:39:52+00'00'



Segundo Vogal Efetivo,

**PAULA
ISABEL
FIGUEIREDO
BERNARDO**

Assinado de forma
digital por PAULA
ISABEL FIGUEIREDO
BERNARDO
Dados: 2026.02.05
11:49:49 Z

Primeiro Vogal Suplente,

Assinado por: **VÁLTER FILIPE FERNANDES
BARREIROS**
Num. de Identificação: 12457942

